



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL Nº 03/2025

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 10/02/2025
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo / Port. 017/2016

Requeremos a mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas às normas regimentais, para que seja feito um apelo ao nosso Prefeito Jaime Lima, extensivo a Secretaria de Educação, Secretário Alexandre Arruda para que seja feita a alteração do antigo CNPJ, ou seja, criado um novo CNPJ para a Nova Creche Municipal Fernanda Dornelas Câmara Paes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, venho por meio deste requerimento solicitar para que seja feito um apelo ao nosso Prefeito Jaime Lima, extensivo a Secretaria de Educação, Secretário Alexandre Arruda para que seja feita a alteração não só da nomenclatura como também do novo endereço da Creche Municipal Fernanda Dornelas Câmara Paes, tendo em vista que a Creche Maria Abelina Vieira Miranda passou a ser denominada de Creche Municipal Fernanda Dornelas Câmara Paes, conforme estabelece o Artigo 1º da Lei 1.384 de 02 de Maio de 2023 que entrou em vigor na data da sua publicação.

Certo de contar mais uma vez, com o apoio dos meus ilustres pares, para a aprovação da presente preposição, agradeço, desde já.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, 10 de Fevereiro de 2025.

Luíza Maria da S. N. Costa
Luíza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Arthur do Nascimento Silva
Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Robério Gomes Feitosa
Robério Gomes Feitosa
Vereador

Robério Gomes Feitosa
Robério Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

José Kaio Felipe
José Kaio Felipe
Vereador
Matrícula 46-1

Valdineia Maria da Silva Braz
Valdineia Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Arthur José B. de S. Oliveira
Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Wellington Bispo de Andrade
Wellington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2

Cícero Emiliano de Melo
Cícero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 45-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.384 DE 02 DE MAIO DE 2023

Ementa: Altera a denominação da Creche Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

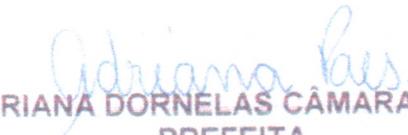
Art. 1º - A Creche Municipal Maria Abelina Vieira Miranda, passa a ser denominada de "Creche Municipal Fernanda Dornelas Câmara Paes".

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica responsável pela fixação de placa denominativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 948/2005.

Glória do Goitá, 02 de maio de 2023.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de Autoria do Vereador Robério Gomes Feitosa.